

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Pregão Presencial nº 12/2023

Processo nº 19/2023

Vigência: /06/2023 a /06/2024.

Fiscal de Contrato: Idalina Medeiros da Rosa

Gestor: Jonas Sieg Lima

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INTERFACE DE REDE ETHERNET, WIFI E USB, DEVIDAMENTE INSTALADOS NA REDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E EM OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DESGASTADAS.

Por este Instrumento de CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, 900, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra. MÁRCIA ROSSATTO FREDI, brasileira, casada, professora, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do CPF. nº 513.301.130-04, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado pessoa jurídica de direito privado, **MASSOTTI & MASSOTTI LTDA**, com endereço na Rua 20 de Setembro, nº 253, Bairro Piratini, na cidade de Panambi/RS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.533.035/0001-84, representada por seu sócio, o Sr. FABIO MASSOTTI, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 633.071.970-53, residente e domiciliado na Rua 20 de Setembro, nº 253, Bairro Piratini, na cidade de Panambi/RS, CEP 98.280-000, denominada tão somente CONTRATADA tendo em vista o que consta no processo de **Pregão Presencial nº 12/2023, processo nº 19/2023**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se, na forma do estabelecido na licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2023 e seus anexos a prestar a locação dos equipamentos, compreendendo, manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas (exceto papel) quando necessário, as quais não sejam caracterizadas por problemas de mau uso, necessárias para o funcionamento dos equipamentos, conforme a seguir descrito:

1.1.2. Descrição do objeto.



1	2	3	4		5		6	7	8
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO POR CÓPIA PRODUZIDA R\$		VALOR REFERENTE À QUANTIDADE DE CÓPIAS PRODUZIDA POR MÊS R\$		VALOR LOCAÇÃO O EQUIPAMENTOS POR MÊS R\$	VALOR GLOBAL/MENSAL PELA LOCAÇÃO O DOS EQUIPAMENTOS + CÓPIAS PRODUZIDAS R\$	VALOR GLOBAL/ANUAL PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS + CÓPIAS PRODUZIDAS R\$
01		<p>- Locação de impressoras multifuncionais, laser, monocromática e jato de tinta colorido, com manutenção, compreendendo prestação de assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de todo o material de consumo, exceto o papel.</p> <p>- Estimativa de produção MÁXIMA de cópias de para todos equipamentos:</p> <p>- Por mês coloridas: 5.200(cinco mil e duzentos);</p> <p>Em 12 meses colorida: 62.400 (sessenta e dois mil e quatrocentos);</p> <p>-Por mês p&B: 23.400(vinte e três mil e quatrocentos);</p> <p>- Em 12 meses p&b: 280.800 (duzentos e oitenta mil e oitocentos);</p> <p>-ESPECIFICAÇÕES: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:</p>	P&B 0,06	Colorida 0,35	P&B 1.404,00	Colorida 1.820	3.330,00	6.554,00	78.648,00

1	<p>• Impressoras multifuncionais a laser, coloridas, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alimentador automático: A5S - Velocidade de cópia/impressão: 55 ppm (P&B e Cores); - Ampliação: 25% a 400% (0,1% incremento); - Tamanho de cópia: Até A3; - Resolução de cópia: 600 x 600 dpi; - Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi; - Formato de papel: B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/ 297x1200mm; - Scanner: Alimentador frente e verso com leitura simultânea; - Capacidade de saída de papel: 250 folhas; - Gramaturas: 52 a 256g/m² (gavetas) – 52 a 300g/m² - Memória: 2 GB RAM (padrão); - Capacidade de entrada de papel: Padrão 1.150 folhas; - Gradação: 256 tons (8 bits); - Controle de cópias: Até 1.000 contas departamentais; - Processador: 800 MHz (DualCore); - HD compartilhado: 250gb; - Impressão direta: Via USB (interface USB 1.1/2.0); 	0,06	0,35	474,00	875,00	1.300,00	2.649,00
---	--	------	------	--------	--------	----------	----------

	<p>- Linguagem de impressão: PCL6 (Ver. 3.0), emulação, PCL5e/c emulação, PostScript3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0;</p> <p>- Protocolos: TCP/IP, IPX/SPX (NDsupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1, SNMP, HTTP;</p> <p>- Interface: 10BaseT/100BaseTX/1000Baset, USB Host;</p> <p>- Ciclo Mensal: 200.000 páginas;</p> <p>- Quantidade de equipamentos deste subitem: - 02 (duas);</p> <p>- Estimativa de cópias produzidas deste subitem:</p> <p>- Por mês P&B : 7.900 (sete mil e novecentos);</p> <p>- Em 12 meses P&b: 94.800 (noventa e quatro mil e oitocentos);</p> <p>- Por mês colorida: 2.500 (dois mil e quinhentos);</p> <p>- Por ano colorida: 30.000 (trinta mil) ;</p>							
2	<p>• Impressoras multifuncionais jato de tinta, coloridas, com as seguintes características mínimas:</p> <p>- Tipo de Impressora: Multifuncional com tanque de tinta;</p> <p>- Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio;</p> <p>- Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 13 ipm4 (imagens por minuto);</p> <p>- Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 6,8 ipm4</p>	0,06	0,35	12,00	945,00	240,00	1.197,00	

	<p>(imagens por minuto) - cartucho opcional;</p> <p>- Velocidade de impressão de fotografias24:Aprox. 37 seg4 (papel 10x15);</p> <p>- Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi3;</p> <p>- Número de bicos ejetores: Preto pigmento: 640 / Colorido: 1.152 / Total: 1.792;</p> <p>- Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas9: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, Quadrado (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), Cartão de visitas;</p> <p>- Impressão Frente e Verso: Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta;</p> <p>- Ciclo mensal Max: até 5.000 págs;</p> <p>- Velocidade de Cópia: FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg.4;</p> <p>- Múltiplas Cópias: até 99 cópias;</p> <p>- Funções de cópia: Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão;</p> <p>- Tipos de papel: Bandeja traseira: Papel comum (64-105g/m2), Papel Fotográfico Pro Platinum (PT-101), Papel Fotográfico Pro Luster (LU-101), Papel Fotográfico Matte (MP-101), Papel de Alta Resolução (HR-101N), Envelope, Papel Fotográfico Semi-gloss Plus (SG-201), Papel Fotográfico Adesivo</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>(RP-101), Papel Fotográfico Magnético (MG-101)</p> <p>Gaveta: Papel comum (64-105g/m²);</p> <p>- Capacidade da bandeja de papéis (papel comum):</p> <p>Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum</p> <p>Gaveta: 250 folhas de papel comum</p> <p>ADF Alimentador Automático: 35 folhas de papel comum;</p> <p>- Tamanhos de papel: Bandeja traseira:</p> <p>A4, A5, B5, carta, ofício, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes nº 10, quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89 mm - 676 mm);</p> <p>Gaveta: A4, A5, B5, carta, tamanho personalizado (largura 148 mm - 215,9 mm / comprimento 210 mm - 297 mm);</p> <p>- Gramatura do papel: Bandeja Traseira:</p> <p>Papel normal: 64-105 g/m²</p> <p>Papéis fotográficos Canon até 300 g/m²</p> <p>Gaveta: Papel comum 64-105 g/m²;</p> <p>- Idiomas no Visor: 32 idiomas selecionáveis;</p> <p>- Tipo de interface - PC / Mac: USB de alta velocidade (porta tipo "B"), Wi-Fi, ethernet;</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>- Quantidades de equipamentos deste subitem: - 02 (dois);</p> <p>- Estimativa de cópias produzidas deste subitem:</p> <p>- Por mês P&B: 200 (duzentos);</p> <p>- Em 12 meses P&b: 2.400 (dois mil e quatrocentos);</p> <p>- Por mês colorida: 2.700 (dois mil e setecentos);</p> <p>- Por ano colorida: 32.400 (trinta e dois mil e quatrocentos);</p>							
3	<p>• Impressoras multifuncionais a laser, p&b, com as seguintes características mínimas:</p> <p>- Interface de ligação: Rede standard 1000Base-T/100Base-T, LAN, sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, Ligação direta Wi-Fi;</p> <p>- Memória: 1,0 GB de RAM;</p> <p>- Gramaturas de papel suportada: Cassete superior 1: 60 a 120 g/m², Tabuleiro multifunção: 60 a 199 g/m², frente e verso: 60 a 120 g/m²;</p> <p>- Impressão, scanner e cópia: Duplex (frente e verso automático);</p> <p>- Capacidade de fornecimento de papel :Standard: 650 folhas, cassete de papel: 550 folhas, tabuleiro multifunções: 100 folhas;</p> <p>- Processador: de 800MHz;</p> <p>- Resolução de impressão: 600x600 Dpi;</p> <p>- Velocidade de cópia /velocidade de impressão: Até 43 ppm (A4);</p> <p>- Impressão direta: Impressão direta disponível a partir de dispositivos de memória USB,</p>	0,06		798,00		660,00	1.458,00	

	<p>LPR, tipos de ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS;</p> <p>- Funções de impressão: Tempo limite para suspensão de trabalho, definições de perfil, impressão segura, cabeçalho/rodapé, esquema de página, impressão frente e verso, ordenação, impressão de brochura, agrupamento, orientações /formatos de papel mistos, capa/contracapa, redução de toner, impressão de pôster;</p> <p>- Sistema operativo: UFRII/PCL/OS: Windows 7/8.1/10/Server 2008/ Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016, Mac OS X (10.9 ou posterior);</p> <p>- Velocidade da cópia: 43 ppm (A4);</p> <p>- Resolução da cópia: Leitura:600x600 dpi, impressão: 600x600dpi;</p> <p>- Funções de cópia especial: Original frente e verso, criação de trabalho, N em 1, originais de formatos diferentes, ajuste da densidade, seleção do tipo de original, nitidez, eliminação de moldura, aviso de trabalho concluído, cópia de cartão de identificação, ordenação;</p> <p>- Tipo de alimentador de documento: Standard: Alimentador automático de documentos frente e verso de uma só passagem;</p> <p>- Capacidade de papel no alimentador: A4: 50 folhas (80g/m²);</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

	<p>- Velocidade de digitalização (ipm: preto e branco/a cores;A4): Cópia:</p> <p>- Digitalização de uma face:20</p> <p>- Digitalização frente e verso:34;</p> <p>- Envio: Digitalização de uma face (preto e branco): 38;</p> <p>- Digitalização de uma face (a cores): 13;</p> <p>- Digitalização frente e verso (preto e branco): 70;</p> <p>- Digitalização frente e verso (a cores): 26;</p> <p>- Resolução de digitalização (dpi): Cópia: 600x600</p> <p>envio: (push) até 600x600, (pull) até 600x600, FAX: até 600x600;</p> <p>-Quantidades de equipamentos deste subitem:</p> <p>03(três);</p> <p>- Estimativa de cópias produzidas deste subitem:</p> <p>- Por mês P&B: 13.300 (treze mil e trezentos);</p> <p>- Em 12 meses P&b: 159.600 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos);</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

4	<p>• Impressoras multifuncionais a laser, p&b, com as seguintes características mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Feixe de Laser; - Velocidade PB (Carta): 34 ppm; - Capacidade Padrão de papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas; - Tamanhos do Papel suportado: Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm a Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5; - Gramaturas do Papel suportadas: Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m²; - Tipos de Papel Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré impresso, Resma, Cartolina, Etiqueta, Envelope; - Duplex: Padrão; - Resolução de Cópia: Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi; - Tipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF); 	0,06		120,00		740,00	860,00	
---	--	------	--	--------	--	--------	--------	--

	<ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel); - Gramatura do Original: 52 a 105g/m²; - Cópia de Carteira de ID: Suportada; - Recursos da Copiadora: Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1, 4 em 1), Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto); - Velocidades do Processador: 350MHz; - Memória Padrão: 256MB; - Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi; - Linguagens de Impressão: PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows); - Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes; - Tipos de Conexão Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Opcional: Rede Local sem Fio (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac); - Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP; - Outros Recursos da Impressora: Alcear, Pontilhamento, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma), Locked Print (Impressão Bloqueada) (Somente PCL), Imagem Espelhada (somente PS3), Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL), 							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

	<p>Impressão de Amostra (Somente PCL), Economia de Toner, marcas d'agua;</p> <p>- Resolução do Scanner Vidro de Exposição: Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi;</p> <p>- Velocidades de Digitalização Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi);</p> <p>-Quantidade de equipamentos deste subitem: 04 (quatro)</p> <p>- Estimativa de cópias produzidas deste subitem:</p> <p>- Por mês P&B: 2.000 (dois mil)</p> <p>- Em 12 meses P&b: 24.000 (vinte e quatro mil)</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

5	<ul style="list-style-type: none"> • Scanner - Scanner de documentos de escritório; - Tamanho do Documento Scanner de documentos de escritório Automático ou Manual 50.8 - 216mm (2.0" – 8.5") 54 - 356mm (2.1" – 14.0") Até 3000mm (118") 20 – 209 g/m2 (0,04 – 0,25 mm) Até 60 Folhas 8-bit 24-bit RGB LED Sensor de imagem de contato (CIS) Colorido; - Escala de Cinza e Preto e Branco Até to 600 dpi 100/150/200/240/300/400/600 dpi; - Simplex Duplex Até 90 ipm Até 90 ipm Até 90 ipm ; - Interface: USB 3.2 Gen 1, 10Base-T/100Base-TX/ 1000Base-T Ethernet, Wi-Fi® ; -Dimensões (A x L x P): 242 x 291 x 247 x mm (com bandejas fechadas) Peso: 3.3kg (7.44 lb.) ; - Consumo de energia: 22,5W ou Menos (Modo Sleep: 3,1W ou menos); - Volume diário sugerido: 4.000 Digitalizações; - ISIS/TWAIN Driver, CaptureOnTouch Pro V4 Windows 7 Service Pack 1 or newer version (32 bit / 64 bit), Windows 8.1 (32-bit/64-bit), Windows 10 (32-bit/64-bit), Windows Server 2008 R2 Service Pack 1 or newer version, Windows Server 2012 R2, Windows Server 2016, Windows Server 2019 Flatbed Scanner Unit 102; - Kit de troca de Roletes (roletes de alimentação e retardo); 					390,00	390,00	
---	--	--	--	--	--	--------	--------	--

	<p>- Folha de Transporte A4 e folha para Passaportes Detecção automática de cor;</p> <p>- Detecção automática de tamanho de página, configuração de resolução automática, suavização de fundo, ênfase de caractere, eliminação de cor / realce de cor;</p> <p>- Deskew, liberação de alimentação dupla, nova tentativa de alimentação, modo fôlio;</p> <p>- Rotação de imagem, modo de documento longo, MultiStream™, Preview, prevenir sangramento / remover fundo, repetição de separação, corte de sombra, pular página em branco, aprimoramento de texto, reconhecimento de orientação de texto, detecção ultrassônica de alimentação dupla, preferências do usuário;</p> <p>- Quantidade de equipamentos deste subitem: 01 (um);</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.1.3 Especificações do Objeto:

a) Após a solicitação, a empresa vencedora deverá efetuar assistência e/ou serviço no local indicado pelo setor responsável de cada secretaria, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após o pedido, sem custo adicional, sendo de sua responsabilidade o fornecimento de qualquer material para o perfeito funcionamento do equipamento.

b) As máquinas disponibilizadas nos locais de prestação do serviço deverão ser mantidas em perfeito estado de funcionamento, devendo a licitante vencedora proceder às manutenções preventivas e corretivas, sem ônus à Administração, observando as recomendações técnicas do fabricante, sem que isso ocasione qualquer prejuízo à execução dos serviços.

c) A manutenção preventiva deverá ser realizada periodicamente, pelo menos uma vez ao mês, e a corretiva mediante chamado técnico, sempre que necessário, e prestada no local em que a máquina estiver instalada.

d) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

e) Garantir que todos os materiais a serem empregados nos serviços serão de boa qualidade, atendendo aos padrões de mercado, e deverão satisfazer as especificações e recomendações do fabricante e fornecedor, e nas quantidades necessárias para suprir as demandas.

f) A empresa vencedora deverá fornecer cartuchos de tinta, toner e foto receptores, assistência técnica, fornecimento de peças, bem como treinamento de servidores e funcionários, sem nenhum custo adicional para a municipalidade.

2-CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

2.1. Conforme os preços unitários constantes no subitem 1.1.2, **pela locação dos equipamentos**, a Contratante pagará à Contratada o valor total de R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais), correspondente a R\$ 3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais) por mês.

2.2. De acordo com os preços unitários constantes no subitem 1.1.2, **pela produção de cópias coloridas**, a Contratante pagará à Contratada o valor de até R\$ 21.840,00 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta reais) e **pela produção de cópias P&B** o valor de até R\$ 16.848,00 (dezesesseis mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

2.3. O valor total global, referente à locação dos equipamentos e à estimativa máxima de produção de cópias, é de R\$ 78.648,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais) correspondente a R\$ 6.554,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) por mês.

Parágrafo único. O valor constante do subitem 2.2 refere-se à uma estimativa de quantidade máxima de cópias produzidas, e será pago de acordo com a quantidade de páginas efetivamente produzidas.

2.4. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do contrato.

2.4.1. Na hipótese de renovação de vigência contratual, a Contratada fara jus ao reajuste correspondente às perdas inflacionárias acumuladas nos últimos doze meses, tomando-se por base o INPC.

2.4.2. Será admitida a revisão nos preços no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovada a variação de preços, a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado, de acordo com no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 824/2018.

2.5. Os preços contratados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

3-CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento fica condicionado à apresentação, pelo **CONTRATADO**, de nota fiscal/fatura, devidamente formalizada e atestada pelo(s) responsável (eis) pelo acompanhamento à execução do contrato e será condicionado à disponibilidade financeira do Município, devendo ser efetivado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento do objeto.

3.1.1. Na nota fiscal/fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município.

3.1.2. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do histórico contendo a leitura no período respectivo do pagamento, devendo constar, em separado, o valor por locação dos equipamentos e o valor pela produção de cópias produzidas, fazendo-se contar a descrição do equipamento e a descrição do tipo de cópia produzida (monocromática e/ou colorida).

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no inc. IV do art. 57 da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DA CONTRATADA: São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**:

5.1.1. Instalar os equipamentos nos locais indicados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do momento da solicitação pela **CONTRATADA**.

5.1.2 - Fazer a manutenção dos equipamentos, substituir as peças desgastadas e recolher as substituídas.

5.1.3 - Manutenção corretiva executada até 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada do **CONTRATANTE** e a manutenção preventiva no ato da manutenção corretiva.

5.1.4 - Prestar as informações técnicas necessárias para a execução da instalação elétrica na qual sejam ligados os equipamentos.

5.1.5 - Fornecer todo o material necessário ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel e recolher peças e materiais usados.

5.1.6 - Atendimento no máximo em 24 horas à contar do horário da comunicação ao técnico, em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, ou quando a Prefeitura estiver com expediente em turno único, das 7h30min às 13h30min.

5.1.7 - Pagamento de todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e licenças concernentes à execução de seus serviços ou empresas que venha a contratar, bem como o ônus de indenizar todo e qualquer dano ou prejuízo material ou pessoal, que possa advir diretamente ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrente do exercício de sua atividade;

5.2 – DA CONTRATANTE:

5.2.1 - Observar a instalação elétrica, ambientes, espaço, operação e capacidade técnica do equipamento dentro das orientações fornecidas no Manual do Equipamento e do Manual de Operação. Fica excluído do objeto deste contrato a não observância desta cláusula.

5.2.2 - Promover a aquisição de papel, conforme especificação da CONTRATADA.

5.2.3 - Caso os diagnósticos sucessivos do técnico identifiquem o material do fornecedor como causa da má qualidade de cópias/impressões e ou danos no próprio equipamento, notificado o cliente, por escrito, a CONTRATADA passará a ter o direito de cobrar os custos adicionais decorrentes dos atendimentos técnicos posteriores.

5.2.4 – Manter os equipamentos no local definido pelas parte e, em caso de mudança de endereço solicitar a autorização por escrito da CONTRATADA, só fazê-los após autorizado.

5.2.5 - Permitir a retirada, pela CONTRATADA, de todas as peças substituídas.

5.2.6 – Pagar os valores constantes da Cláusula Segunda do preço, na forma estipulada, na licitação e proposta do licitante vencedor do certame.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

6.1. O presente instrumento só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. Manifesta deficiência do serviço.

6.3. Falta grave a juízo do CONTRATANTE, devidamente comprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.4. Prestação dos serviços de forma inadequada.

6.5. O contrato poderá ser rescindido, por qualquer um dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, por qualquer das partes a qualquer tempo desde que comunicada à outra por escrito, e com antecedência mínima de trinta (30) dias.

7. CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES

7.1. As despesas decorrentes deste processo correrão às custas das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2023, com forme adiante especificado:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.01 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DPTOS
03.01.04.122.0021.2031.0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINI.
0 3390.40.04.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SALDO: R\$ 90.106,63

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA NATUREZA JURÍDICA

8.1. Este contrato reger-se-á pelas normas previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº8.883, de 08 de junho de 1994 e, no que couber a legislação aplicável.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Não estão cobertos os danos provenientes de: mudança de local, instalação e rede elétrica, acidentes, intempéries, defeitos do FRAME, manuseio por pessoa não credenciada e furto do equipamento.

9.2 - Os serviços não cobertos serão cobrados pelos preços vigentes em tabela à época da solicitação do(s) serviço(s).

9.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas por via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em três vias de igual teor e forma.

Fortaleza dos Valos, 27 de Junho de 2023.

Município de Fortaleza dos Valos
Prefeita Municipal – Márcia Rossatto Fredi
Contratante

Massotti & Massotti LTDA
Sócio – Fabio Massotti
Contratada